DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

ATA DA 03ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA NO ANO DE 2025

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025, às 19:30, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arealva, sob a presidência da Vereadora **NELI DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA** foi realizada a **03ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura**; foi feita a chamada e anotou-se a presença de todos os Senhores Vereadores e em número legal, a presidente invocando a "Presença de Deus", fez a leitura do Salmo 1 da Bíblia Sagrada e deu início aos trabalhos da Ordem do Dia. A Presidente diz que essa é uma sessão extraordinária para dar-se posse ao Vereador Suplente convocado, Sr. ANDERSON PONTES JORGE, de acordo com o disposto no art. 92, §§ 4º e 5º do Regimento Interno da Câmara. Prosseguindo, para dar início aos trabalhos, a Presidente convida o Sr. Vereador Anderson Pontes Jorge para compor a mesa. E na sequência, pede para que todos fiquem em pé para a execução do hino nacional brasileiro e hino do município de Arealva. Prosseguindo, a Presidente solicita ao Vereador Anderson que faça a entrega de sua declaração pública de bens, a fim de atender o art. 8º, § 2º da Lei Orgânica Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, de acordo com o art. 53 da Lei Orgânica a Presidente diz que será feita a prestação de compromisso por parte do vereador e convida-o a ficar em pé e com o braço direito estendido repetir: "JURO MANTER, PRESERVAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR DO POVO, E PRESERVAR A AUTONOMIA DO MUNICÍPIO DE AREALVA". Com isso, a Presidente declara empossado o Vereador Anderson Pontes Jorge, na forma da Lei. Prosseguindo, a Presidente convida a 2ª Secretária, Vereadora Séfora, para fazer a leitura do Termo de Posse. Prosseguindo, a Presidente deixa a palavra livre para que o Vereador Anderson possa fazer seus agradecimentos. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a Ordem do Dia, agradece a presença de todos os Vereadores e convidou-os para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2025 e declarou encerrada a presente sessão.

Arealva, 27 de janeiro de 2025.

NELI DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA (PRESIDENTE)
JOSÉ EDUARDO SANTIAGO (VICE-PRESIDENTE)
ÉDER MOLERO (1º SECRETÁRIO)
SÉFORA FARIA (2ª SECRETÁRIA)
VALTER TADEU MARMOL (VEREADOR)
JOSÉ ROGÉRIO DIAS PRETO (VEREADOR)
ANDERSON PONTES JORGE (VEREADOR SUPLENTE)
AGUINALDO BRAGA (VEREADOR)
NILTON CESAR CARDOSO (VEREADOR)

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17.160-009 - Arealva/SP
CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08 E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 19h30, nesta cidade de Arealva/SP, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Joaquim Maia, nº 263, em Sessão Extraordinária para dar posse à Vereador Suplente, com a presença da Senhora Vereadora Presidente NELI DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA e demais vereadores já empossados, compareceu para prestar compromisso e tomar posse o seguinte vereador eleito e diplomado: ANDERSON PONTES JORGE. Após as formalidades legais, expressou a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI, E PROMOVENDO O BEM ESTAR GERAL DO MUNICÍPIO". Para constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido em Sessão Extraordinária, vai assinado pela Presidente e pelo Vereador.

Arealva. 27 de Janeiro de 2025

NELI DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA

ANDERSON PONTES JORGE